Conselho Federal de Educação Física

Resoluções

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2002.

RESOLUÇÃO CONFEF nº 49/2002

Dispõe sobre o símbolo, a cor e o anel de grau da Profissão de Educação Física.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII, do art. 40 e:

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar e uniformizar o símbolo, a cor e o anel de grau da Profissional de Educação Física;

CONSIDERANDO, as contribuições dos Profissionais de Educação Física e dos Cursos de Educação Física, no período de Janeiro a Agosto de 2002;

CONSIDERANDO, o que decidiu o Plenário do Conselho Federal de Educação Física, em Reunião Ordinária realizada em 01 de Novembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados o símbolo, a cor e o anel de grau da Profissão de Educação Física, como segue:

§1º - SÍMBOLO: Discóbolo - por estar baseado nos movimentos do corpo humano em ação. O Discóbolo de Myron é a mais célebre das estátuas atléticas. Segundo pesquisa: "...o corpo revela um cuidadoso estudo de todos os movimentos musculares, tendões e ossos que fazem parte da ação; as pernas, os braços e o tronco inclinam-se para imprimir maior impulso ao golpe; o rosto não parece contorcido pelo esforço, mas calmo e confiante na vitória".

§2º - Pedra de cor verde. A cor verde é atribuída aos cursos da área da Saúde e significa esperança, força, longevidade e imortalidade. Demonstra adaptação ao ambiente e a capacidade do contato. Também conhecida como a cor do conhecimento.

§3º - Anel de Grau: deverá ser de ouro, ter uma pedra central de cor verde e o símbolo (Discóbolo) nas laterais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Jorge Steinhilber
Presidente
CREF 000002-G/RJ

DOU 250, seção 1, pág 402, 27/12/2002